



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 087/98, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.998

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 1.998, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.855,00 (Vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

02 Gabinete do Prefeito

02 01 Gabinete

02 01 011 3111 03070202.01 Pessoal Civil R\$ 2.000,00

02 01 013 3132 03070202.01 Outros Serv.e Encargos R\$ 1.000,00

03 Departamento de Governo

03 01 Administração e Finanças

03 01 025 3111 03070202.08 Pessoal Civil R\$ 3.700,00

03 01 028 3132 03070202.08 Outros Serv. Encargos R\$ 1.000,00

04 Departamento de Obras e Serviços Urbanos

04 01 Administração de Departamento

04 01 035 3111 03070202.07 Pessoal Civil R\$ 2.000,00

04 02 Garagem e Almoxarifado

04 02 039 3111 03070212.09 Pessoal Civil R\$ 7.300,00

04 02 040 3120 03070212.09 Material de Consumo R\$ 1.000,00

04 02 042 3132 03070212.09 Outros Serv.e Encargos R\$ 1.500,00

05 Departamento de Educação, Cultura e Esportes

05 06 Merenda Escolar

05 06 080 3111 08421882.13 Pessoal Civil R\$ 600,00

05 09 Transporte de Alunos

05 09 088 3111 08472392.16 Pessoal Civil R\$ 550,00

06 Departamento de Promoção Humana

06 01 Administração de Departamento

06 01 094 3111 03070202.07 Pessoal Civil R\$ 800,00

06 03 Atendimento Odontológico

06 03 103 3111 13754282.19 Pessoal Civil R\$ 2.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

07 Departamento de Agric.Abastec.Meio Ambiente
07 01 Administração de Departamento
07 01 126 3111 03070202.07 Pessoal Civil R\$ 2.000,00

08 Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão
08 03 Salario Familia
08 03 141 3253 15824922.30 Salario Familia R\$ 605,00
R\$ 26.855,00

Artigo 2º - A Suplementação de que trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentarias:

02 Gabinete do Prefeito
02 03 Conselho Tutelar
02 03 017 3111 15814832.03 Pessoal Civil R\$ 1.900,00

04 Departamento de Obras e Serviços Urbanos
04 02 Garagem e Almoxarifado
04 02 041 3131 03070212.09 Rem. Serv. Pessoais R\$ 1.000,00
04 08 Construção de Almoxarifado
04 08 059 4110 03070251.04 Obras e Instalações R\$ 900,00
04 09 Galeria e Infra-Estrutura Urbana
04 09 062 4110 13764491.15 Obras e Instalações R\$ 900,00
04 10 Execução de Guias e Sargetas
04 10 063 4110 16915751.08 Obras e Instalações R\$ 4.900,00

05 Departamento de Educação, Cultura e Esportes
05 01 Administração de Departamento
05 01 066 3111 03070202.07 Pessoal Civil R\$ 2.000,00
05 01 067 3120 03070202.07 Material de Consumo R\$ 1.100,00
05 02 Ampliação Escola Lab.Almoxarifado
05 02 072 4110 08411901.10 Obras e Instalações R\$ 12.655,00

06 Departamento de Promoção Humana
06 04 Vigilancia Sanitaria
06 04 106 3111 13754302.20 Pessoal Civil R\$ 1.500,00
R\$ 26.855,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de FERNÃO, 30 de novembro de 1.998.

ADELMO FERREIRO MARIANO
RG 7.164.985

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.

Avenida Coronel Eduardo de Souza Porto, n.º 351 - Centro
Cep. 17.455-000 - Fernão/S.P. Fone/Fax (014) 243-1571 e 243-1382
CGC/MF n.º 01.612.848/0001-34